



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 309, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Adriana Lucia Scheroli – Médico do Programa de Saúde da Família – PSF – 03 (três) dias a contar de 24/09/24.

Camila Aparecida Cassú – Professor III – 03 (três) dias a contar de 09/09/24.

Camila Maria Ramos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 23/09/24.

Carla Roberta Azevedo Vieira de Lima – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 25/09/24.

Cleonice de Almeida – Inspetor de Alunos – 05 (cinco) dias a contar de 20/09/24.

Danusia Oliveira Gonçalves – Técnico de Enfermagem – 04 (quatro) dias a contar de 24/09/24.

Ednice Mendes Pereira – Técnico em Educação e Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 23/09/24.

Eva Bertoldo Rosa Oliveira – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 25/09/24.

Fernanda Lorena Serrano – Professor I – 03 (três) dias a contar de 23/09/24.

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 25/09/24.

Giovanna Helena Demicio – Assistente Social – 06 (seis) dias a contar de 22/09/24.

Israel de Souza Fernandes – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 25/09/24.

Jocimara Oliveira Santos de Souza – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 17/09/24.

Josiele de Cassea Neris Diniz – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 27/08/24.

Luana Laureano Amaral – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 16/09/24.

Maria Eduardo Santos Oliveira de Carvalho – Auxiliar Administrativo – 04 (quatro) dias a contar de 13/09/24.

Neide Maria Franco Guerra – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 25/09/24.

Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo – Auxiliar em Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 25/09/24.

Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 20/09/24.

Roseli Santana Correa – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 24/09/24.

Selene Satiko Fujii de Souza – Agente de Controle de Endemias – 03 (três) dias a contar de 22/09/24.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

II – Doença em pessoa da família (Inicial) – inciso IV – Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Ana Paula Pereira – Pajem – 03 (três) dias a contar de 24/09/24.

Fernanda Mazzer Destro dos Santos – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 16/09/24.

Simone Mendes de Oliveira – Técnico de Enfermagem – 05 (cinco) dias a contar de 02/09/24.

III – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Tatiana Rodrigues de Moraes – Professor II – Artes – 180 (cento e oitenta dias) a contar de 21/08/24.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 13 de novembro de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

3D2BE1016EBD42E89FF9A399E568F193

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3D2BE1016EBD42E89FF9A399E568F193>